



ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA DE BACABAL DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 | Edição nº BAC20220630 Bacabal - MA, 30/06/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bacabal - MA. Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de março de 2014 |, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bacabal poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço: <https://www.bacabal.ma.gov.br/diario> Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

<https://www.bacabal.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA
CNPJ: 06.014.351/0001-38, Prefeito Edvan Brandão
Endereço: Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533 e-mail: ti@bacabal.ma.gov.br
Site: <https://www.bacabal.ma.gov.br>

anexos poderão ser solicitados no Setor de Licitação ou pelo e-mail: licitacao@saaebacabalma.com.br - sito à Rua Teixeira de Freitas nº 572 - Centro - Bacabal - MA. Fone: (99)3621-2370 no horário de 08:30 às 17:30hs. Bacabal - MA, 30 de Junho de 2022. Israel Morais da Silva - Presidente.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2022 - CLP. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 41/2022. CARTA CONVITE 03-2022. CONTRATANTE: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA sob CNPJ nº 06.029.235/0001-92. CONTRATADA: J B CONSTRUÇÕES EIRELI sob CNPJ nº 07.544.405/0001-30. OBJETO: Serviços de Obras e Engenharia na Implantação de Sistemas de Água Simplificados para o Exercício de 2022. VIGÊNCIA: 30 de Junho a 31 de Dezembro de 2022. VALOR DO CONTRATO: R\$ 262.054,27 (Duzentos e sessenta e dois mil cinquenta e quatro reais e vinte e sete centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4.4.90.51.00. Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93. Bacabal - MA, 30 de junho de 2022. Israel Morais Silva - Presidente da CPL.

Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cddb8c6babd4eb1dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b

Licitação**SAAE****REAVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 04/2022**

A Comissão Permanente de Licitação do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bacabal/MA, conforme o Art. 22 § 7 da Lei 8.666/93, avisa aos interessados que fará realizar repetição 1 de Licitação na seguinte modalidade e condições. Modalidade: Carta Convite. Que será regida pela Lei nº 8.666/93, suas alterações. Objeto: Prestação de Serviços de Publicidades em TV, com abrangência de cobertura local para divulgação de informativos de utilidade pública. ABERTURA: 06 de Julho de 2022, às 15:00hs, na sala da Comissão Permanente de Licitação, sito Rua Teixeira de Freitas Nº 572, Centro - Bacabal/MA, onde serão recebidas e abertas as DOCUMENTAÇÕES E PROPOSTAS. Fonte de Recursos: RECURSO PRÓPRIO. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O edital e seus

EXTRATO DO TERMO DE REVOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BACABAL-MA, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas pela Legislação Municipal, invocando também o enunciado da Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, decide REVOGAR o processo administrativo nº 041103/2021, Concorrência Pública Nº 003/2022-CPL/PMB, cujo objeto é o "Registro de Preços para Eventual(is) Contratação(ões) de empresa especializada na Execução dos serviços de Otimização dos pontos de iluminação pública do município de Bacabal - MA", tendo em vista a necessidade de rever o Edital as especificações do objeto do Projeto Básico, bem como os valores constantes nas planilhas. Bacabal/MA, 30 de junho de 2022. EDVAN BRADÃO DE FARIAS. Prefeito Municipal de Bacabal.



Código identificador:

905fbfcec4aa7e745513facf2742f8efc9cd5987ed729da888346cdbd8c6babd4eb1
dbd0dbf9b7d78e670186d5348fc6571be7071f69ad8b9595f138f5d0bd7b



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Bacabal - MA

CNPJ: 06.014.351/0001-38 Criado pela Lei Nº 1.241 de 14 de
março de 2014 |

Prefeito Edvan Brandão
Travessa 15 de Novembro, 229, Centro
Telefone: (99) 3621 0533

